



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.713, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

Denomina logradouro público como Rua Luiz Henrique do Nascimento a atual rua sem nome localizada no bairro Santa Cecília.

(Projeto de Lei nº 133/2023, de autoria do Vereador Rogério Ramos)

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua LUIZ HENRIQUE DO NASCIMENTO a atual Rua “sem nome”, localizada no bairro Santa Cecília, definida conforme mapa anexo, o qual será parte integrante desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 14 de setembro de 2023.



Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal



Marcela Franco Moreira Dias
Secretária de Obras e Planejamento

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 14 de setembro de 2023.



Anderson Plinio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos